



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei n.º 2.630

De 5 de setembro de 2011.

(Projeto de Lei n.º 78 oriundo do Vereador Salvador de Souza – Dodô)

Dá Denominação a logradouro público, adotando providências correlatas.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Passa-se a denominar as Ruas do bairro “Vadinho Fonseca”, da forma que se segue abaixo:

- a) Rua B – RUA VEREADORA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA LIMA;
- b) Rua C – RUA AFONSO MARIA DINIZ;
- c) Rua D – RUA VEREADOR ALVANIR SOUZA GARCIA FILHO;
- d) RUA E – RUA VEREADOR NELLY MACHADO GONÇALVES;
- e) RUA F – RUA GILBERTO HYPÓLITO.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, confeccionar e afixar as placas denominadas de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de setembro de 2011.

Paulo Jorge Cesar
PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

João Carlos Modesto
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **06/10/2011**

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

** Publicada no Boletim Oficial nº 440 – 13/10/2011*